



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1243 - Novembro/2024
Resolução - Nº 338/2024
(CD/FUFPI)

Teresina, 21 de Novembro de 2024



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/FUFPI Nº 338, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Regulamenta a mudança de logomarca de Unidades Administrativas, Centros e *Campi* da Universidade Federal do Piauí.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO e REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 13/11/2024;

RESOLVE:

Art. 1º A proposição de mudança de logomarca de Unidades Administrativas, Centros e *Campi* da Universidade Federal do Piauí – UFPI deverá ser submetida para apreciação do Conselho Diretor – CD/FUFPI.

Parágrafo único. No caso de alguma Unidade Administrativa, Centro ou *Campus* da UFPI ter efetuado modificação de logomarca 60 dias antes da publicação desta resolução, fica vigorando a logomarca antiga até deliberação do referido Conselho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 14 de novembro de 2024



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor